



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe Sobre Alteração no Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luisburgo

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes **APROVOU**, e EU, na qualidade de Presidente, nos termos do art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Luisburgo, **PROMULGO**, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

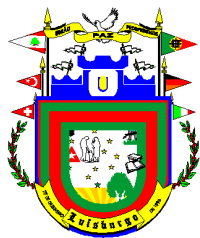
Art. 1º - Fica alterado o artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luisburgo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121 – A designação dos membros das comissões permanentes far-se-á no prazo de cinco dias, a contar da instalação da primeira sessão legislativa ordinária ou extraordinária, e prevalecerá pelo prazo de dois anos, salvo a hipótese de alteração da composição partidária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 25 de Janeiro de 2017.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe Sobre Alteração no Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luisburgo

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores Aprovam:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luisburgo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121 – **A designação dos membros das comissões permanentes far-se-á no prazo de cinco dias, a contar da instalação da primeira sessão legislativa ordinária ou extraordinária, e prevalecerá pelo prazo de dois anos, salvo a hipótese de alteração da composição partidária.**

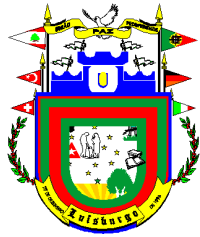
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 25 de Janeiro de 2017.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente

Renato Rodrigues Rosa
Vice - Presidente

Wesley da Silva Caetano
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br